PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 108 / 2026

DATA: 01/04/26 - 16:14

Requerente: 4684-MATHEUS ROBERTO DE MORAIS

CPF/CNPJ: 102.204.139-83 **RG/Insc. Est.:**

Endereço: LUNARDELLI, 262

Complemento: CASA **Bairro** LUNARDELLI

Cidade: Lunardelli-PR **CEP:** 86935-000

Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 5-PARA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Abertura de Licitação para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (Etanol, Gasolina e Diesel)

Não foram vinculados arquivos

Zona: **Quadra:** **Data:** 01/04/2026 **Cadastro**

Sua senha é: 26989

Funcionário

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor: Administração

Responsável: Matheus Roberto de Morais

Matrícula: 10000222

E-mail: admin@lunardelli.pr.gov.br

Telefone: (43)3479-1145

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Registro de Preços para a aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel S500), destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Lunardelli/PR.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A manutenção da frota municipal, que abrange veículos leves, pesados e máquinas rodoviárias, constitui o meio necessário para a prestação de serviços públicos, cuja interrupção prejudicaria diretamente o atendimento à comunidade. A justificativa para esta demanda baseia-se nos seguintes pontos:

- **Continuidade dos Serviços de Saúde:** O fornecimento de combustível é **essencial** para a operação de ambulâncias e veículos de transporte sanitário. Tais veículos asseguram o transporte diário de pacientes para consultas, exames e, prioritariamente, para o suporte em situações de urgência e emergência, preservando o direito constitucional à saúde.
- **Viabilização do Transporte Escolar:** O funcionamento da rede de ensino está condicionado à circulação da frota escolar nas áreas urbana e rural. O abastecimento regular assegura o acesso dos estudantes às unidades de

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

ensino, cumprindo as metas educacionais e atendendo alunos residentes em locais de difícil acesso.

- **Infraestrutura e Escoamento da Produção:** A conservação da malha viária municipal requer a operação contínua de máquinas pesadas e caminhões. A manutenção das estradas é vital para a logística local, permitindo a mobilidade dos cidadãos e garantindo o escoamento da produção agrícola, base da economia da região.
- **Atividade Administrativa e Social:** O cumprimento das funções de assistência social, fiscalização e serviços de limpeza urbana exige deslocamento constante, permitindo que a atuação do Poder Público seja efetiva em todas as regiões do município.

Dessa forma, a formalização desta demanda visa garantir os recursos necessários para a eficiência administrativa, prevenindo a paralisia de serviços fundamentais e assegurando a execução regular dos cronogramas de trabalho de todas as secretarias.

4 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo o descritivo e quantidade necessária para aquisição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	Etanol Comum	Litros	50.000
02	Gasolina Comum	Litros	50.000
03	Diesel S500	Litros	120.000
04	Diesel S10	Litros	160.000

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/Execução: Diariamente / 01 (um) ano.

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Local da entrega: Nas dependências da empresa contratada

Horário da entrega: De acordo com o setor requisitante

Servidor responsável pelo recebimento: De acordo com o setor requisitante

Gestor do contrato: Matheus Roberto de Morais

Fiscal de contrato: Elson Luiz dos Santos, Claudio Pires Pitz, e José Rogerio Valeza.

6 – COMPRA OU SERVIÇO DE URGÊNCIA

( ) SIM

(X) NÃO

JUSTIFICATIVA: A presente demanda **não se caracteriza como urgente**, uma vez que o fornecimento de combustíveis se encontra **regularmente atendido pela Ata de Registro de Preços nº 25/2025**, a qual permanece vigente e com quantitativos ainda disponíveis para suprir as necessidades imediatas da Administração.

7 – RESPONSÁVEIS

Robson Messias do Rozario
Matrícula: 10000276
Responsável pelo DFD

Matheus Roberto de Morais
Matrícula: 10000222
Secretário de Administração

Lunardelli, 02 de fevereiro de 2026.